

## Florinda Veiga

---

**De:** Vasco Casimiro <vcasimiro@cm-cartaxo.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2016 11:16  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Cc:** Pedro Ribeiro; Sónia Serra  
**Assunto:** RE: Envio de Requerimento à câmara municipal de cartaxo  
**Anexos:** rq66-xiii-1al.pdf

Exmos. Senhores,

Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, Dr. Pedro Magalhães Ribeiro, de enviar, abaixo, a informação de resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Deputado João Vasconcelos, registado com o n.º 66/XIII/1ª AL., de acordo com dados fornecidos pela Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais, do Município do Cartaxo:

- Utilização do pesticida glifosato pelos serviços do município:

1. A utilização de herbicidas com glifosato é efetuada pelos serviços operacionais da Área de Gestão e Manutenção de Espaços Verdes ou dos Serviços de Limpeza Urbana, sendo os aplicadores possuidores de certificado de aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
2. A quantidade utilizado no ano de 2015 foi na ordem de 20 litros;
3. O município do Cartaxo tem vindo a reduzir, ao mínimo indispensável, a utilização de glifosato na desinfestação das ervas daninhas, em espaço públicos e arruamentos, utilizando, sempre que possível, a roça mecânica e o arranque manual.

Agradecendo confirmação da boa receção da presente comunicação, apresento os melhores cumprimentos.

**Vasco Casimiro**

Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência

Município do Cartaxo  
Praça 15 de Dezembro  
2070-050 Cartaxo  
[vcasimiro@cm-cartaxo.pt](mailto:vcasimiro@cm-cartaxo.pt)



**De:** Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]  
**Enviada:** terça-feira, 12 de Janeiro de 2016 17:06  
**Para:** Vasco Casimiro  
**Assunto:** Envio de Requerimento à câmara municipal de cartaxo

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 66/XIII/1AL.  
Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário